



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS IRREGULARIDADES FISCAIS E  
TRIBUTÁRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ATA Nº 08/2017**

Aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, às quinze horas e quarenta minutos no Plenarinho Deputado Nelito Camara da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul reuniram-se ordinariamente, sob a presidência do primeiro, os membros titulares desta CPI-IFT Deputados PAULO CORREA e FLAVIO KAYATT do Bloco Parlamentar I, EDUARDO ROCHA e Dr. PAULO SIUFI do Bloco Parlamentar II e PEDRO KEMP do PT. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente Deputado PAULO CORREA, após saudar a todos, solicitou ao Deputado EDUARDO ROCHA que fizesse a leitura da Ata Nº 07/2017 da reunião anterior realizada no dia dois de agosto, a qual foi aprovada sem restrição. A seguir foi dado conhecimento aos presentes do OF/GAB/SRTE/MS nº 411/2017, de 08 de agosto de 2017 recebido por esta Comissão do Superintendente Regional do Trabalho Dr. Vlademir Benedito Struck, em resposta ao nosso Ofício nº 023/PRES/CPI-IFT de 12 de julho de 2017, encaminhando todas as pesquisas realizadas em seus sistemas sobre a empresa JBS S.A. Ato contínuo o Senhor Presidente Deputado PAULO CORREA informou aos demais membros que esteve com o Sr. Gioreli de Souza Filho, Presidente da ENERGISA, quando expôs que a finalidade desta CPI-IFT envolve conhecimentos técnicos específicos, já que pressupõe a realização de diligências "in loco", razão pela qual solicitou a indicação de Engenheiro Eletricista para assessorar os membros desta CPI em agenda a ser definida. Idêntica a essa solicitação outra será feita ao CREA solicitando um Engenheiro Mecânico, visto que nos frigoríficos há muito de eletromecânica e a Comissão precisa de técnicos para essa fiscalização. Ato contínuo, submeteu aos demais membros uma sugestão para que a assessoria, por amostragem, separe dez Notas Fiscais por unidade fabril da JBS referidas nos TARES objeto desta CPI e que essas unidades sejam visitadas nas seguintes quartas feiras: dia dezesseis de agosto, às dez horas, em Ponta Porã; dia vinte e três de agosto, às nove horas, no frigorífico JBS Campo Grande I e às quinze horas no frigorífico JBS Campo Grande II; dia trinta de agosto, às dez horas, em Cassilândia; dia seis de setembro, às dez horas, em Anastácio; dia treze de setembro, às dez horas, em Naviraí e às dezesseis horas em Nova Andradina; e, no dia vinte de setembro, às dez horas, em Coxim cobrindo todas as unidades constantes nesse TARE. Informou que será solicitada uma Van para deslocamento da assessoria e uma aeronave para deslocamento dos senhores deputados nos dias supracitados para cumprimento dessa missão oficial. O Senhor Presidente Deputado PAULO CORREA ainda deu ciência aos presentes que recebeu contato do Escritório FERREIRA ALVES ADVOCACIA, que representa neste momento a JBS, na pessoa do Advogado José Wanderley Bezerra Alves, OAB-MS 3291, a quem pede que a assessoria providencie um expediente solicitando que seja designado um funcionário para receber os membros da CPI-IFT em cada Unidade constante na agenda estabelecida. Colocada a proposta em discussão o Deputado EDUARDO ROCHA observou que por ser às quartas feiras os membros desta CPI não poderão participar da Ordem do Dia dessas Sessões. A mesma preocupação foi manifestada pelos Deputados PEDRO KEMP e Dr. PAULO SIUFI, tendo o Senhor Presidente Deputado PAULO CORREA incumbido o Deputado EDUARDO ROCHA, que é membro do Colégio de Líderes, por ser líder do Bloco Parlamentar II desta Casa, a entrar em contato com a Mesa Diretora que é quem define regimentalmente a Ordem do Dia das Sessões, ponderando que as visitas poderão ser feitas com revezamento dos seus membros. Ouvidas e discutidas as sugestões do Senhor Presidente foram todas aprovadas por unanimidade. Pela Ordem, utilizou a palavra o Deputado Dr. PAULO SIUFI para consultar o Senhor Presidente sobre a resposta da JBS a um requerimento de sua autoria, ao que foi informado que a Presidência da CPI-IFT recebeu via e-mail eletrônico uma informação que está sendo checada pela assessoria se a mesma se refere a informações



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio • Parque dos Poderes • Bloco 09  
Campo Grande/MS • CEP: 79031-901  
Tel.: (67) 3389.6565 • CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br


também prestadas pela Secretaria de Fazenda do Estado. Entretanto, já determinou à assessoria que cópia dessas informações sejam encaminhadas ao senhor Deputado. Mais um Requerimento foi submetido a apreciação dos demais membros, trata-se da solicitação à Secretaria de Fazenda Estadual de encaminhamento a esta CPI-IFT, até o dia 16 de agosto próximo, dos Processos SEFAZ 11/042246/2011, referente aos TAREs nº 657/2011, 862/2013 e 1.028/2014 e SEFAZ 11/030711/2016 referente ao TARE nº 1.103/2016 para complemento da investigação dos processos administrativos acima listados que foram citados nos documentos já encaminhados pela SEFAZ. Consultados se algum membro teria algum requerimento a ser feito, o Deputado Dr. PAULO SIUFI disse que rerepresentaria os requerimentos para serem ouvidos o Secretário de Estado da Fazenda Marcio Monteiro e o Superintendente Federal da Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul Celso de Souza Martins e agora mais um para ouvir o Diretor do Departamento de Compras do Frigorífico JBS no Mato Grosso do Sul o Sr. Nelson dos Santos Jardim de Oliveira e questionou ainda sobre o item 3 da informação enviada pelo Escritório FERREIRA ALVES ADVOCACIA onde informa estar impossibilitado de atender o pleito tendo em conta que o levantamento ainda não foi concluído, e mesmo que estivesse não poderia ser divulgado em razão do sigilo imposto pelo Acordo de Leniência firmado em cinco de junho de 2017 entre a J&F INVESTIMENTOS S.A. e o Ministério Público Federal. Requerimento este rejeitado por maioria com o entendimento de que no momento oportuno os requerimentos de oitivas serão devidamente agendados. O Deputado PEDRO KEMP observou que no expediente encaminhado pelo Escritório FERREIRA ALVES ADVOCACIA, quando justifica não poder encaminhar alguns dados solicitados por esta CPI, essas informações poderão ser obtidas diretamente no Ministério do Trabalho. Ao que o Senhor Presidente Deputado PAULO CORREA concluiu que estamos checando essas informações diretamente no CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, órgão do Ministério do Trabalho que faz o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sob regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. Esclareceu ainda que esse pedido foi feito no início dos trabalhos da CPI, porém o órgão solicitou um pouco mais de prazo para resposta porque a pesquisa teria que ser feita por CNPJ e no dia de ontem acusamos o recebimento da mesma. O Deputado Dr. PAULO SIUFI ainda consultou se há possibilidade de requerer ao Ministério Público Federal a documentação solicitada a J&F INVESTIMENTOS S.A. que não foi objeto de resposta. Tendo o Senhor Presidente Deputado PAULO CORREA optado por consultar a nossa assessoria., embora tenha acusado o recebimento das informações do Ministério do Trabalho no dia anterior e o trabalho de checagem das Notas enviadas pela Secretaria da Fazenda está ocupando em tempo integral o nosso pessoal. O Deputado EDUARDO ROCHA também arguiu se esse Acordo prevê recursos que possam indenizar os Estados, onde a J&F tem os seus negócios, e que tiveram prejuízos como Mato Grosso do Sul. O Senhor Presidente Deputado PAULO CORREA sugeriu que os dois requerimentos fossem aprovados separadamente, o que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e mandado lavrar esta Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

  
Deputado **PAULO CORRÊA**  
Presidente

  
Deputado **FLAVIO KAYATT**  
Relator

  
Deputado **PEDRO KEMP**

  
Deputado **EDUARDO ROCHA**  
Vice Presidente

  
Deputado **Dr. PAULO SIUFI**